



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 002/2018.

RESOLUÇÃO *Ad Referendum* nº 002/2018 -CS

EMENTA: Altera a Resolução nº 003/2017 para formalizar a designação de membros substitutos nas Câmaras de Assessoramento e Avaliação da FACEPE para o biênio 2017-2019, nos termos em que especifica.

O Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 25, V do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto Nº 44.270, de 30 de março de 2017, considerando as competências do Conselho Superior da Facepe, na qualidade de órgão colegiado máximo de caráter deliberativo, em conformidade com o disposto no artigo 1º, § 4º, X, da Lei nº 10.401, de 26 de dezembro de 1989,

RESOLVE, editar a presente Resolução do Conselho Superior da Facepe, nos termos das disposições e determinações abaixo:

Art. 1º. Fica alterado, ***Ad Referendum***, no Anexo Único da Resolução nº 003/2017 - CS a composição da Câmara de Incentivo à Inovação da Facepe relacionada na tabela abaixo, cujo membro substituto é designado para **complementar** o mandato referente ao período de 01/11/2017 a 31/10/2019:

Câmara	Membro Egresso	Instituição	Membro Substituto	Instituição
Inovação	Marco Antonio Ladislau Petrovik	UFPE	Amaro Monteiro Barbosa Sobrinho	Pegasus Tecnologia Ltda

Art. 2º. Permanecem inalterados todos os demais dispositivos da referida Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Recife, 27 de março de 2018.

Abraham Benzaquen Sicsu
Secretário Executivo do Conselho Superior da FACEPE
Presidente da FACEPE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA DP Nº 1676 DE 28.03.2018 - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23.07.2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Substituir a servidora LILIAN DE SOUZA FERRAZ BRITO matrícula nº 4528-4 (membro), por LUIZ PEREIRA matrícula 70378-1 (membro), para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DP Nº 1677 DE 28.03.2018 - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012, considerando que nos termos do artigo 263, §1º da Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro-CTB), onde reza que constata no Processo Administrativo, a irregularidade na expedição do documento de habilitação, a autoridade expedidora promoverá o seu cancelamento;

Considerando a investigação da Corregedoria deste DETRAN-PE no processo DP-CO Nº 180/2008 (Protocolo Nº 2007.104.230), onde restou comprovada a forma fraudulenta da aquisição da CNH do Sr. RUBEEM DA SILVA BARBOSA - CPF: 457.846.554-34.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica cancelado o Registro RENACH Nº 02334815981, em nome do Sr. RUBEEM DA SILVA BARBOSA - CPF: 457.846.554-34, pelos fatos e razões apuradas pela Corregedoria desta Instituição nos autos dos Processos Administrativos Nº 2007.037.351 e 2007.104.230.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA DP Nº 1678 DE 28.03.2018 - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012, considerando o disposto no artigo 22, inciso X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, nos termos das Resoluções do CONTRAN e as Portarias DP Nº 2735/2015 e Nº 2736/2015 do DETRAN-PE, que disciplina e regulamenta o credenciamento e a renovação do credenciamento das Lojas Placas e os Fabricantes de chapas-base de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular do Estado de Pernambuco;

Considerando a Resolução Nº 729, de 06 de Março de 2018 do CONTRAN, que estabelece sistema de Placas de Identificação Veicular no padrão disposto na Resolução MERCOSUL do Grupo Mercado Comum nº 33/2014.

RESOLVE:
Art. 1º - Renovar o Credenciamento dos Fabricantes de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e das Lojas de Placas que atenderem os requisitos normativos das Portarias DP Nº 2735/2015 e Nº 2736/2015 do DETRAN-PE no ano de 2018 de forma precária, bem como assinatura do Termo de Adequação a Resolução Nº 729, de 06 de Março de 2018 do CONTRAN e demais normas pertinentes à matéria.

Parágrafo Único - Os credenciados, que não atenderem o disposto no art. 1º desta Portaria, terá seu credenciamento cancelado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO
Diretor Presidente do DETRAN/PE

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA-FAPECE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL FAPCE/07/2018 - Ciência de dados para melhorar a saúde materno-infantil no Brasil (Data Science Approaches to Improve Maternal and Child Health in Brazil)

Objeto: Apoiar propostas inovadoras que utilizem ciência de dados e modelagens para entender os principais fatores que impactam a saúde materna e o desenvolvimento infantil no Brasil.

EXTRATO RESOLUÇÃO

Nº 002/2018: Altera Ad Referendum a Resolução nº 003/2017 para formalizar a designação de membro substituto na Câmara de Incentivo à Inovação para o biênio 2017-2019. O inteiro teor desta Resolução e deste Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.fapece.br>.

Abraham Benzaque Siscu - Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 1492, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

A Diretora-Presidente RESOLVE: deferir o pedido de Renúncia de Benefício, processo nº 2018101133, formalizado pela servidora NELIA MARIA FREIRE TORRES, matrícula nº 1358860, aposentada da Secretaria de Educação em cargo de Professora - CL III, FS-a, a contar de 01/04/2018 com fulcro no Parecer nº 133/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico-Previdenciário, revogando a contar de 01/04/2018, a Portaria FUNAPE nº 3515 de 30 de setembro de 2011, que concedeu a aposentadoria.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs 1493 a 1830 de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de MARÇO/2018, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

TATIANA DE LIMA NÓBREGA - Diretora-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE

PORTARIA Nº 004, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor Presidente do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas do Ato nº 256, publicado no Diário Oficial do dia 19/01/2018, republicado no Diário Oficial do dia 01/03/2018, com efeitos a partir do dia 21/02/2018, RESOLVE:

1. Tendo em vista a Reunião Ordinária do Conselho de Administração do ITERPE, realizada em 27/03/2018, na qual ficou decidido, por unanimidade, a instalação de um Grupo de Trabalho, visando a prorrogação do prazo dos Contratos Temporários, oriundos da Seleção Simplificada de 2012; designar os servidores públicos, abaixo qualificados, para compor tal Grupo de Trabalhos:

Presidente:

- Cleodion Ricardo de Souza Lima

Matrícula: 12191-6

Assessor de Monitoramento de Programas

Membros:

- Mariúlia Vieira de Lima - Carla Barbosa de Rezende

Matrícula: 12028-6 Matrícula: 12023-3

Gerente de Regularização Fundiária Advogada

- Lucas Valença Brandão - Rosa Maria de O. S. Lira

Matrícula: 12094-4 Matrícula: 121158-7

Assessor Jurídico Secretária Executiva

- Vison de Souza Silva

Matrícula: 12107-0

Engenheiro Cartógrafo

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Em 26 de Março de 2018

ANDRÉ LUIZ NEGRONTE

DIRETOR PRESIDENTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte Portaria:

Portaria nº 024/2018 - Designar o servidor Robson Lima de Souza, matrícula nº 2111-3, para responder pela Unidade de Cadastro, Função Gratificada de Supervisão FGS-3, em substituição, ao titular, José Flávio Marques de Souza, matrícula nº 2024-9, durante 30 (trinta) dias no período de 01/02/2018 a 02/03/2018 decorrente de Licença-Prêmio, 30 (trinta) dias no período de 03/03/2018 a 02/04/2018 decorrente de férias exercidas de 2018 e 60 (sessenta) dias no período de 03/04/2018 a 01/06/2018 decorrente de Licença-Prêmio. Recife, 27 de março de 2018. Taciana Courthouso Bravo-Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SG Nº 0618, DE 21/03/2018.

O SECRETÁRIO GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 6º do Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.96, e o art. 4º da Instrução Normativa nº 08/2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração DREI, NOTIFICA o Sr. José Aubry da Costa Filho (CPF: 082.665.064-34), Sr.ª Margarida Maria Barbosa (CPF: 153.114.654-68), Sr. Jorge Gomes da Silva (CPF: 583.365.324-04) e terceiros interessados a apresentar, querendo, CONTRARRAZÕES a respeito do Pedido de Sustação sob protocolo nº 18/987424-4 da empresa RIMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, registrada sob o NIRE 26.2.0065224-3 no prazo de 10 (dez) dias úteis, ANDRÉ AYRES SÉZERRA DA COSTA - SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

EDITAL JUCEPE Nº 01/2018

A Presidente da Junta Comercial de Pernambuco - JUCEPE, no uso de suas atribuições, previstas na Lei 8.934/94, de 18.11.94, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30.01.96, faz publicar a Relação dos Licitantes Oficiais matriculados, por ordem de antiguidade, em cumprimento ao disposto no art. 51, V, da Instrução Normativa nº 17 do DREI, de 05.12.2013, que será disponibilizada com mais detalhes no site da JUCEPE, www.jucepe.gov.br. A relação abaixo tem finalidade meramente informativa do contingente de profissionais matriculados na Junta Comercial, devendo a escolha do licitante ser de livre escolha e exclusiva confiança do interessado, nos termos do art. 33, da Instrução Normativa nº 17/2013.

1. Carlos Cavalcanti de Albuquerque Ramos; 2. Antônio Albino Queiroz Ferreira; 3. Maria Denice Vieira Mendonça; 4. José Antônio Montenegro Maia; 5. João Dias Martins Neto; 6. Luciano Resende Rodrigues; 7. Adriano José Venceslau da Silva; 8. Rui de Almeida Pereira; 9. José Manoel de Barros e Silva Neto; 10. Carlos Frederico Cavalcanti Canavieiro; 11. Osman Sobral e Silva; 12. Herisson Polari da Silva; 13. Alexandre Ferreira Nunes; 14. Cassiano Ricardo Dall'Ago e Silva; 15. Paulo César Carneiro Kémmer; 16. Luiz Antônio dos Santos; 17. Renato Graciele; 18. Daniel Ciani Zanella; 19. Mauricio Silveiro de Souza; 20. Rudival Almeida Gomes Júnior; 21. Gustavo Henrique Valença de Melo; 22. Roberta Cristina Rezende de Albuquerque; 23. Diogo Mattos Dias Martins; 24. Flávio Alexandre Alves da Costa e Silva; 25. Cesar Augusto Araújo Pereira; 26. Dalton Luiz de Moraes Leal; 27. Tânia Maria Von Beckerath Grimaldi; 28. Flávia Pereira Bonna; 29. Josué Sérgio de Oliveira Júnior; 30. Charles Figueiredo de Lima Holdrão; 31. Pedro Dantas Venceslau; 32. Denys Peyer de Oliveira; 33. Laerte Teixeira Martins Silva; 34. André Cabral Novais; 35. Gutemberg da Silva Barbosa; 36. Roberto Costa Garcia; 37. Icaro Santos de Andrade Tenório; 38. Reginaldo Dantas Araújo Silva; 39. Henrique Moura de Barros e Silva; 40. Roberto Jacinto Pinho Júnior; 41. José David Gonçalves de Melo; 42. Márcio Alvim de Oliveira; 43. Louise Lettini Villela; 44. Rodrigo José Corrêa Pereira da Silva. Recife, 28 de março de 2018. Taciana Courthouso Bravo - Presidente.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

O Rector da Universidade de Pernambuco - UPE assinou as seguintes Portarias: PORTARIA Nº 0397/2018, de 28.03.2018, I - Dispensar do cargo de Diretor do Instituto Confúcio, da Universidade de Pernambuco-UPE, o servidor HELDIO PEREIRA VILLAR, mat. nº 4110-6. Professor Universitário Adjunto M03 CIII FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco-POL, a contar de 01/04/2018.

PORTARIA Nº 0398/2018, de 28.03.2018, I - Designar para a Função Gratificada de Direção e Assessoramento-3, Simbólico-FDA-3, para exercer o cargo de Diretor do Instituto Confúcio na Universidade de Pernambuco-UPE, o servidor LIN SHE PIN, mat. nº 11404-9, Advogado CII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Rectoria. II - Determinar que os efeitos administrativos tenham vigência a contar de 01.04.2018. PORTARIA Nº 0399/2018, de 28.03.2018, I - Remover, a contar de 01.04.2018, o servidor GETÚLIO DE SA GONDIM, mat. nº 13156-3, Analista em Desenvolvimento, do Quadro de Pessoal da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, a disposição desta Universidade, com lotação na Rectoria. II - Determinar que os efeitos administrativos tenham vigência a contar de 01.04.2018. PORTARIA Nº 0402/2018, de 28.03.2018, I - Afastar o servidor MARCOS AURELIO DE SOUSA MEIRA, mat. nº 5580-0, da função Diretor da Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco-FCAP, de suas atribuições, até a conclusão final dos trabalhos do Processo de Inquérito Administrativo, constituído pela Portaria Nº 0401/2018, sem prejuízo de direitos e vantagens durante o referido Processo de Inquérito Administrativo. II - Afastar o servidor BENTO ROBERTO PIMENTEL DE ALBUQUERQUE, mat. nº 4950-6, de função de Vice-Diretor da Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco-FCAP, de suas atribuições, até a conclusão final dos trabalhos do Processo de Inquérito Administrativo, constituído pela Portaria Nº 0401/2018, sem prejuízo de direitos e vantagens durante o referido Processo de Inquérito Administrativo, sem prejuízo de direitos e vantagens durante o referido período. PORTARIA Nº 0403/2018, de 28.03.2018, I - Designar para responder como Diretor da Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco-FCAP, acumulando o cargo de Diretor da Escola Politécnica de Pernambuco-POL, o servidor JOSÉ ROBERTO DE SOUZA CAVALCANTI, mat. nº 4132-7, Professor Universitário/Assistente M02 CIII FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco-POL, durante o período do Processo de Inquérito Administrativo, constituído pela Portaria Nº 0401/2018.

Prof. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ADAGRO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 008/2017
Espécie: Contrato nº 102/2017
Modalidade de Licitação e Nº: Tomada de Preços 001/2017
Partes: B L Construtora e Serviços LTDA - ME - GRUPO INGENCIO e a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO
Valor: R\$ 171.835,35 (Cento e Setenta e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos)
Objeto: Serviços de Engenharia, para a Reforma e Recuperação do prédio do escritório da Regional/ULSAV da ADAGRO, localizado na Rua Sítio Flor dos Montes, s/nº, bairro de Santa Rosa, cidade de Palmares-PE
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias
Data da Assinatura: 20/12/2017

Processo Nº: 009/2017
Espécie: Contrato nº 103/2017
Modalidade de Licitação e Nº: Tomada de Preços 002/2017
Partes: S. A. Locações, Construções e Serviços LTDA - EPP e a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO
Valor: R\$ 115.729,84 (Cento e Quinze Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
Objeto: Serviços de Engenharia, para a Reforma e Recuperação do prédio do escritório da Regional/ULSAV da ADAGRO, localizado na Rua Coronel Claudino, s/nº, bairro Centro, cidade de Timbóba-PE
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias
Data da Assinatura: 20/12/2017

Processo Nº: 011/2017
Espécie: Contrato nº 104/2017
Modalidade de Licitação e Nº: Tomada de Preços 003/2017
Partes: R & M Construtora EIREL - EPP e a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO
Valor: R\$ 70.224,99 (Setenta Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Nove Centavos)
Objeto: Serviços de Engenharia, para a Reforma e Recuperação do prédio do escritório da Regional/ULSAV da ADAGRO, localizado na Rua Dr. Carilo Dider Pitta, nº 867, bairro Pitanga, cidade de Pesqueira-PE
Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias
Data da Assinatura: 20/12/2017

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - AD DIPER

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES
Reconheço e ratifico a Inexigibilidade nº 001/2018, Processo nº 014/CPL/2018. Objeto: Patrocínio do evento: "Logística e Inovação: uma estratégia para Pernambuco". Fundamento

Legal: art. 25 da Lei Federal nº 8666/93, Contratada: CONE SUAPE EXPANSÃO S/A. CNPJ/MF: 13.040.180/0001-87. Valor: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade nº 002/2018, Processo nº 015/CPL/2018. Objeto: Patrocínio para apoio ao Curso de Gestão de Pequenas e Médias Empresas (PYMES) e Desenvolvimento Local na região do Veneto, em Pádua e Emilia Romagna, na Itália. Fundamento Legal: art. 25 da Lei Federal nº 8666/93. Contratada: Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional - FADURPE. CNPJ/MF: 08.961.997/0001-58. Valor: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade nº 003/2018, Processo nº 020/CPL/2018. Objeto: Patrocínio do Workshop IASP 2018, com tema "Parques Tecnológicos: Conectores Locais de Ecosistemas Globais de Inovação". Fundamento Legal: art. 25 da Lei Federal nº 8666/93. Contratada: NÚCLEO DE GESTÃO DO PORTO DIGITAL. CNPJ/MF: 04.203.075/0001-20. Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Recife, 28 de março de 2018. Leonardo Cerquinho Monteiro, Diretor Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 017/CPL/2018 Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, por demanda, de grupos geradores de energia, sob o regime de diárias, para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - AD DIPER durante a realização da 19ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE. Valor máximo aceitável: R\$ 151.700,17 (cento e cinquenta e um mil setecentos reais e dezesseis centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: auditório da sede da AD DIPER, Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 347, Graças, Recife-PE, CEP 52.050-225, dia 12/04/2018 às 10h. Informações adicionais: Podem ser obtidas diretamente na sede da AD Dipfer, Fone: (81) 3181.7354, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Email: adipiper.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.licitacoes.pe.gov.br. Recife, 28 de março de 2018. Luiz Bezerra de Souza Filho, Pregoeiro e Presidente da CPL.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO PERNAMBUCO

PROCESSO Nº 007/2018 RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade nº 002/2018, Processo nº 007/2018, com fundamento no parecer da Procuradoria Geral de Pernambuco, que opina pelo Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores da Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998, cujo objeto é a contratação da empresa Antares Comunicação e Representações Ltda, para fornecimento de 75 (setenta e cinco) assinaturas anuais do jornal Folha de Pernambuco. Contratada: ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 09.295.878/0001-76. Valor: R\$ 44.925,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais) e será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.743,75 (três mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). Recife, 28 de março de 2018. Christiane Vasconcelos - Presidente da CPL. Dep. Diogo Casé Moraes - Primeiro Secretário. Publique-se e cumpra-se.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO PERNAMBUCO

PROCESSO Nº 008/2018 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Reconheço e Ratifico a Dispensa nº 001/2018, Processo nº 008/2018, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral de Pernambuco, que opina pelo Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores da Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998, cujo objeto é a Contratação direta de empresa Companhia Excelsior de Seguros para prestação de serviços de seguro predial para imóveis que compõem a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Por um prazo de 12 (doze) meses. Contratada: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. CNPJ: 33.054.826/0001-92. Valor: R\$ 22.724,48 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), será pago em parcela única. Recife - PE, 28 de março de 2018. Christiane Vasconcelos - Presidente da CPL. Dep. Diogo Casé Moraes - Primeiro Secretário. Publique-se e cumpra-se.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA - INDEFN

RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 016/2018.IN.001
Reconheço e ratifico, com base na Portaria AGIATDEFN nº 014/2018, datada de 27/02/2018, para fins do disposto no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista da justificativa do setor técnico responsável e do parecer AJUR nº 007/2018 da Assessoria Jurídica, a Inexigibilidade de Licitação, Processo nº 016/2018. IN.001, cujo objeto é: contratação de fornecimento de 03 (três) assinaturas, por 12 (doze) meses, do Jornal Diário de Pernambuco, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), em favor da empresa: DP-PAR - PARTICIPAÇÃO, INVESTIMENTO E SERVIÇOS S/A. CNPJ: 02.535.040/0001-63. Josébeto Rocha Sobrinho, Diretor Administrativo Financeiro.

Polícia Militar

190